




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/03/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula Funcional nº 104070

PORTARIA Nº 113/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/04 a 30/04/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta), dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Barbosa da Silva**, portador do C.P.F. nº 498.479.881-53 e matrícula funcional nº 000084, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 01/05/2021 a 30/04/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

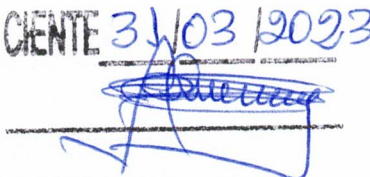
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:03199592
287

Assinado de forma digital
por SILVESTRE MONTEIRO
FALCAO
VALENTE:03199592287
Dados: 2023.03.31 12:23:29
-03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 31/03/2023




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/03/2023, às 12h27 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 113/2023 – SEMAD, DE 31/03/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/04 a 30/04/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Barbosa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte período aquisitivo: de 01/05/2021 a 30/04/2022, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de março de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

REQUEIMENTO INTERNO

ANTONIO BARBOSA DA SILVA, residente na Av. Marechal Rondon, nº 3805, Alto Paraná, CEP: 68553-030, Redenção-PA, CPF/MF: 498.479.881-53, RG.: 4200176 PC/PA, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA, cargo fiscal de tributos, Portaria: 712/99, Solicita através deste 30 (trinta) dias, de férias a partir do dia 01/04/2023 a 30/04/2023, período aquisitivo 01/05/2021a 30/04/2022

Observação: Não vou sair de férias mesmo pra receber.

Contato: 94-99154-0566

Redenção – PA 15/03/2023

N. Termos
P. Deferimento

ANTONIO
BARBOSA
DA
SILVA:4984
7988153

Assinado de forma
digital por
ANTONIO
BARBOSA DA
SILVA:4984798815
3
Dados: 2023.03.15
17:33:49 -03'00'